

ATA DA 7ª (SÉTIMA) SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DO 1º
(PRIMEIRO) PERÍODO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 7ª Sessão Extraordinária do 1º período do ano de 2015. Procedida a chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Nisan César dos Reis Santos – Presidente; Noel Pedrosa de Mello – Vice Presidente; Willian Cezar de Castro Padela – 2º Vice Presidente; Eliezer Lage Bento – 1º Secretário; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – 2º Secretário; Abeilard Goulart de Souza Filho; Genildo Ferreira Gandra; Jailson Barboza Coelho; Jorge Luís da Silva Rocha José Domingos do Rozário; Luiz Fernando de Alcântara; Márcio Alfredo de Souza Pinto; Marco Aurélio de Souza Barreto; e Roberto Lúcio Espolador Guimarães, deixando de comparecer os Vereadores Silas Cabral, Mirian Pacheco da Silva e Vicente Cicarino Rocha. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e passou à **Ordem do Dia**, solicitando ao 1º Secretário que realizasse a leitura das matérias constantes de pauta: **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Revoga o parágrafo único do Art. 1º da Lei 3.189 de 2009. Relator: Márcio Pinto. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Sessões, 02/06/15. (aa) Silas Cabral, Márcio Pinto, José Domingos. **Despacho:** À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 02/06/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Altera os Arts. 8º, 12 §2º e 50 da Lei complementar 3.264 de 2014. Relator: Márcio Pinto. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Sessões, 02/06/15. (aa) Silas Cabral, Márcio Pinto, José Domingos. **Despacho:** À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 02/06/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Revoga o parágrafo único do Art. 1º da Lei 3.189 de 2009. Relator: Márcio Pinto. A Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua aprovação. É o Parecer. Sala

das Sessões, 02/06/15. (aa) Eliezer Bento, Márcio Pinto, Genido Gandra. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima Reunião em 1º Discussão. Em 02/06/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Altera os Arts. 8º, 12 §2º e 50 da Lei complementar 3.264 de 2014. Relator: Márcio Pinto. A Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua aprovação. É o Parecer. Sala das Sessões, 02/06/15. (aa) Eliezer Bento, Márcio Pinto, Genido Gandra. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima Reunião em 1º Discussão. Em 02/06/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão marcando a outra logo a seguir. Nós, Domingos, e Milton, redigimos esta Ata.

Presidente

Vice Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário